



RELATÓRIO DE ENSAIO

INTERESSADO: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
Rua Marques de Herval, 90 - Valongo
CEP: 11.010-310 - Santos/SP

LABORATÓRIO CONTRATADO: Analytical Technology Serviços
Analíticos e Ambientais Ltda.

PROJETO: PLATAFORMA DE MEXILHÃO
IDENTIFICAÇÃO AT: LOG nº 19862/2016

Dados referentes ao Projeto

1. Identificação das amostras

ID AT	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
116629/2016-1.0	AMOSTRA: ÁGUA PRODUZIDA COLETADA NA SAÍDA UTM-SD - HORÁRIOS DE COLETA: 03:00 / 09:00 / 15:00 / 21:00 HS. / DATA: 19/08/2016 /HORA:NÃO INFORMADO / MATRIZ: ÁGUA BRUTA / PROJETO: PLATAFORMA DE MEXILHÃO

2. Custódia das amostras

Data de recebimento de amostra: 24/08/2016

Data de emissão do relatório eletrônico: 27/08/2016

Período de retenção das amostras: até 10 dias após a emissão do relatório (até essa data as amostras estarão disponíveis para devolução e/ou checagem)



3. Resultados de análises

PROJETO: PLATAFORMA DE MEXILHÃO

MATRIZ: ÁGUA BRUTA

DATA: 19/08/2016

HORA: NÃO
INFORMADO

LOGIN: 116629/2016-1.0

PONTO: ÁGUA PRODUZIDA COLETADA NA
SAÍDA UTM-SD - HORÁRIOS DE COLETA:
03:00 / 09:00 / 15:00 / 21:00 HS.

FÍSICO-QUÍMICO

Parâmetro	CAS	Diluição	Unidade	Resultados	L.Q	CONAMA 393 Art.5º	Ref.
Óleos e Graxas	-	-	mg/L	< 10,0	10,0	42	543

Interpretação:

De acordo com o parâmetro analisado para atendimento da "Resolução CONAMA Nº 393, de 8 de agosto de 2007", o resultado para esta amostra **atende** o valor máximo diário estabelecido.

Métodos e Datas dos ensaios

Ref.	Referência Externa	Referência Interna	Data do Preparo	Data da Análise	QA/QC
543	SMEWW - 22nd Ed. 2012 - 5520D	POPLOR046	26/08/2016	26/08/2016	0/0

Observações:

L.Q: Limite de Quantificação

CONAMA 393 Art.5º - Resolução CONAMA Nº 393, de 8 de agosto de 2007 - O descarte de água produzida deverá obedecer à concentração média aritmética simples mensal de óleos e graxas de até 29 mg/L, com valor máximo diário de 42 mg/L.



4. Responsabilidade técnica

Ana Paula Ahualli	CRQ 4 ^a Região nº 04121814
-------------------	---------------------------------------

5. Informações Adicionais

- Procedimento e plano de amostragem foram definidos pelo cliente de acordo com o Projeto: PLATAFORMA DE MEXILHÃO
- Os resultados aqui apresentados referem-se exclusivamente às amostras enviadas pelo interessado, sendo que a amostragem não é de responsabilidade deste laboratório.
- O relatório de ensaio só deve ser reproduzido por completo. A reprodução parcial requer aprovação por escrita deste laboratório.
- Este relatório atende aos requisitos de acreditação da CGCRE que avaliou a competência do laboratório.
- As referências internas foram baseadas e validadas a partir das referências externas.

6. Anexos

- ✓ Cadeia de Custódia e Check List.

7. Aprovação do relatório

Relatório aprovado segundo especificações comerciais e com base nos documentos do Sistema da Qualidade Analytical Technology.

A validade jurídica dessa assinatura está embasada na medida provisória 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001, a qual estabelece a autenticidade e a integridade do documento eletrônico com o uso do Certificado Digital.

Para verificar autenticidade deste documento acesse www.anatech.com.br; Código de autenticidade: **a3474373f1f7f7941e688f5431e299e1**

Carla Raquel Rodrigues
CRQ 4^a Região nº 04268000
Analista Químico(a)
Responsável pela análise crítica e emissão do relatório.